



MENSAGEM Nº 022/2025.

O Executivo Municipal encaminha o Projeto de Lei nº 019, de 02 de junho de 2025, para apreciação deste Legislativo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2025, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências."

O referido Projeto de Lei, tem por finalidade a suplementação de Rubrica Orçamentária de diversas Secretarias e Diretorias Municipais, no montante de R\$ 6.216.340,00 (seis milhões, duzentos e dezesseis mil e trezentos e quarenta reais), onde as mesmas servirão para fazer face a despesas do Município, referente a salários e encargos, conforme detalhamento discriminado no referido projeto.

Os créditos adicionais suplementares ora solicitados destinam-se a assegurar o regular funcionamento da Administração Pública Municipal, garantindo a manutenção das atividades essenciais nas áreas de Administração, Saúde, Educação, Fazenda, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Importa destacar que a abertura do crédito trata-se de medida de estrita legalidade e de responsabilidade fiscal.

Certo da compreensão e colaboração dos nobres Vereadores na apreciação e aprovação desta matéria, reitero os protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos dois dias do mês de Junho de 2025.

**EDSON
PALOTTA
NETTO:239833
10915**

Assinado de forma
digital por EDSON
PALOTTA
NETTO:23983310915
Dados: 2025.06.02
15:57:35 -03'00'

EDSON PALOTTA NETTO

Prefeito Municipal

Número: 321 Data: 02/06/2025 Hora: 16:16:34
Ano: 2025 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 587 Mensagem ao Projeto de Lei
Compl.: nº 022/2025 - Crédito Adicional Suplementar

